

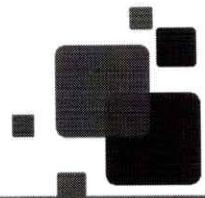
PROCESSO N°: 842/2023	LEI N°: <i>Decreto Legislativo n° 50</i>
PROPOSIÇÃO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 12/2023	
AUTOR: VER. BRUNO LIMA	
ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO IRANDUBENSE AO EMPRESÁRIO ALMIR DA SILVA PRESTES	

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO

DATA	DISCRIMINAÇÃO	ASSINATURA
	Protocolado no Departamento Legislativo	
	Lido em plenário	
	Encaminhado Para CCJRF	
	Encaminhado Para CFO	
98 11 93	Parecer lido e <u>aprovado</u> em plenário	
30 11 93	Encaminhado para CCJRF para redação final	
98 11 93	Dispensa de redação final	
	Encaminhado para Executivo Municipal para sanção	
	Vetado pelo Executivo Municipal	
	Sancionada no Diário Oficial dos Municípios do AM	
19 19 94	Promulgada pela Câmara Municipal de Iranduba	



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DECRETO LEGISLATIVO N° 50 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede Diploma de Cidadão
Honorário de Iranduba ao **empresário**
Almir da Silva Prestes.

O Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Kelison Dieb da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Cidadão Honorário de Iranduba ao **empresário Almir da Silva Prestes.**

Art. 2º - A outorga do título será conferida ao homenageado em Sessão Solene a ser marcada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 28 de novembro de 2023.


Ver. Kelison Dieb da Silva – MDB
Presidente da Câmara Municipal de Iranduba



AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo regimento Interno deste Poder Legislativo, autoriza o Senhor **VANILSON DE NAZARÉ SILVA LEAL**, Diretor de Departamento Administrativo, a proceder com a publicação dos seguintes atos administrativos:

Projeto de Decreto Legislativo Nº012/2023	Concede Título Honorífico de Cidadão Irandubense ao empresário Almir da Silva Prestes.
---	--

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, 14 de dezembro de 2023.

KELISON DIEB DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

Biênio 2023/2024



AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo regimento Interno deste Poder Legislativo, autoriza o Senhor **VANILSON DE NAZARÉ SILVA LEAL**, Diretor de Departamento Administrativo, a proceder com a publicação dos seguintes atos administrativos:

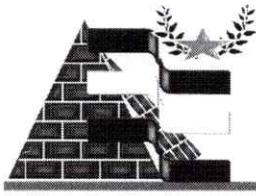
Projeto de Decreto Legislativo Nº012/2023	Concede Título Honorífico de Cidadão Irandubense ao empresário Almir da Silva Prestes.
---	--

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, 14 de dezembro de 2023.

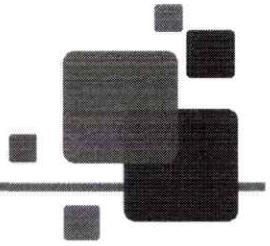
KELISON DIEB DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

Biênio 2023/2024



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



Ofício nº 214/2023/CCJRF/CMI

Iranduba-Am, 06 de dezembro de 2023.

A VOSSA EXCELÊNCIA AO SENHOR
KELISON DIEB DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, vimos pelo presente encaminhar o Decreto Legislativo nº50/2023, que concede Título Honorífico de Cidadão Irandubense ao empresário Almir da Silva Prestes.

Respeitosamente,

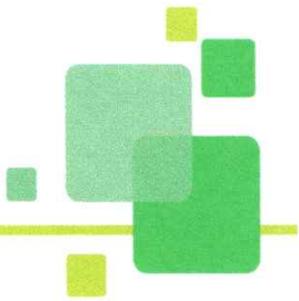
VER. BRUNO DA SILVA LIMA – PSC
SECRETARIO GERAL DA MESA DIRETORA

Secretaria Geral
Câmara Municipal de Iranduba
Recebido em 06/12/23
Assinatura
Regina M. da Silveira





ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Ofício n° 392/2023 – GP/CMI

Iranduba, 30 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Bruno da Silva Lima
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

ASSUNTO: Encaminhamento do Parecer Nº55/2023/CCJRF

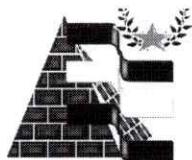
Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, venho pelo presente encaminhar o processo Nº842/2023, que tem como proposição o Projeto de Decreto Legislativo Nº012/23 de autoria do Vereador Bruno da Silva Lima, lido e aprovado em plenário na Sessão Ordinária do dia 28 de novembro de 2023, para a emissão da Redação Final.

Atenciosamente,

Ver. Kelison Dieb da Silva - MDB
Presidente da Câmara Municipal de Iranduba
Biênio 2023/2024

*Jaleno Fernanda
Reatido
30/11/2023*



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CCJRF

PARECER Nº 55 /2023/CCJRF/CMI.

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

AO: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA/AM

LIDO E APROVADO EM PLENÁRIO
28/11/2023

SECRETÁRIO GERAL

Ementa:

“Projeto de Decreto Legislativo nº 012 /2023 – “Concede Título Honorífico de cidadão Irandubense ao Empresário Almir da Silva Prestes”.

Relator: Vereador Bruno da Silva Lima – PSC

I – RELATÓRIO.

Com base no art. 46, caput, do Regimento Interno desta Casa de Leis, tramita nesta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo de nº 012/2023, lido em reunião ordinária 14 de novembro de 2023, encaminhado pela presidência deste Poder Legislativo sob o ofício nº 354/23/GABPRES/CMI, em 16 de novembro de 2023, o referido Projeto de Decreto Legislativo nº012/2023 de autoria do **Vereador Bruno Lima**, com a seguinte matéria legislativa; *“Concede Título Honorífico de cidadão Irandubense ao Empresário Almir da Silva Prestes”*.

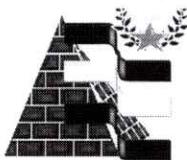
II – ANÁLISE.

No que concerne a competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para apreciar a matéria em análise é tratada no art. 36, e ainda §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iranduba, nos seguintes termos:

Art. 46 – Compete a Comissão de Justiça e Redação Final:

I – Manifestar-se sobre toda e qualquer matéria ou proposição sujeita à apreciação das comissões, para proceder análise de seus aspectos jurídico, constitucional e legal, quer na fase preliminar ou de mérito.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA	
PROTOCOLO	
RECEBIDO EM:	13/13
27/11/2023	AS HS
DOCUMENTO(S) EM:	3 LAUDAS(S)
Assinatura: <i>Aryly Pieme</i>	
Rúbrica	



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CCJRF

II – Elaborar parecer de Redação Final nas proposições deliberadas em Plenário;

Primeiramente, o Projeto de Decreto Legislativo nº012/23 trata sobre a concessão de título honorífico a pessoa com atuação no município de Iranduba, e visa homenagear pela contribuição na área do empresarial Irandubense, atuando no ramo de Advogado.

A natureza da concessão do referido título, visa a concessão de honraria de cidadão irandubense à pessoa que, mesmo não sendo natural do município, contribui de forma significativa para a municipalidade, e ao cenário local.

O **Vereador Bruno Lima**, autor da presente proposta, em sua justificativa, fez alguns registros acerca do senhor Almir da Silva Prestes; que é nascido no Município de Barreirinha, estado do Amazonas, chegou ao Município de Iranduba com 9 anos de idade, estudou na Escola Estadual Isaias Vasconcelos, e ingressou na Universidade do Norte-UNINORTE, onde cursou Direito.

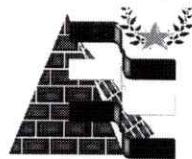
E com apenas 21 anos de idade, foi Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Iranduba, e tornando-se um dos secretários mais jovens do Município. Recentemente, exerceu o cargo de Procurador Geral do Município de Iranduba, cargo este que exerceu com muito êxito.

Atualmente na sua profissão como Advogado e Empresário vem ajudando diversas famílias com emprego de e renda direta e indireta.

Deste modo, esta relatoria não visualizou nenhum tipo de impedimento legal ou ofensa aos princípios constitucionais, razão pela qual recepciono e dou prosseguimento à **regular tramitação** desse Projeto de Decreto Legislativo.

III – VOTO.

Sendo assim, esta relatoria, **OPINA** favoravelmente ao presente Projeto de *Decreto Legislativo nº012/2023 – “Concede Título Honorífico de cidadão Irandubense ao empresário Almir da Silva Prestes.*



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CCJRF

É O PARECER.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 27 de novembro de 2023.

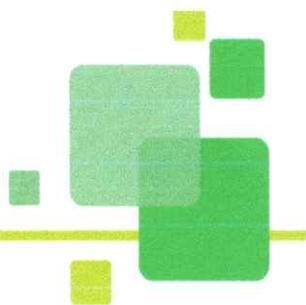

VER. BRUNO DA SILVA LIMA - PSC
Presidente/CCJRF/CMI


VER. RAIMUNDO NONATO NETO CARNEIRO – REPUBLICANOS
Membro – CCJRF/CMI

VER. LUIZ FERNANDES DE MORAES FILHO (*LUIZINHO FÉLIX*) – PV
Membro – CCJRF/CMI



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Ofício n° 354/2023 – GP/CMI

Iranduba, 16 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Bruno da Silva Lima
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

ASSUNTO: Encaminhamento do Projeto de decreto legislativo 012/2023 de autoria do vereador Bruno Lima.

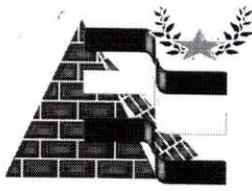
Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, venho pelo presente encaminhar o processo N°842/2023, que tem como proposição o Projeto de decreto legislativo 012/2023 de autoria do vereador Bruno Lima, lido em plenário na Sessão Ordinária do dia 14 de novembro de 2023, para que Vossa Excelência juntamente com os membros exarem o Parecer.

Atenciosamente,

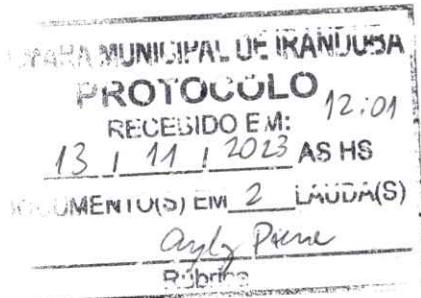
Ver. Kelison Dieb da Silva - MDB
Presidente da Câmara Municipal de Iranduba
Biênio 2023/2024

RECEBIDO
RAIMUNDO M.
17/11/23
11:02



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
GABINETE DO VEREADOR BRUNO DA SILVA LIMA/PSC

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12 /2023



Concede o Título Honorífico de Cidadão Irandubense ao Empresário Almir da Silva Prestes.

O Vereador Bruno da Silva Lima, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminha o referido Projeto de Decreto Legislativo para a dourada apreciação e deliberação do Soberano Plenário.

Art. 1º Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Irandubense ao **Dr. Almir da Silva Prestes**.

Art. 2º A outorga do Título será conferida à homenageada em Sessão Solene a ser marcada.

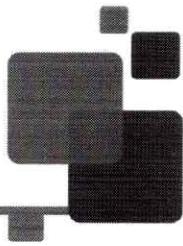
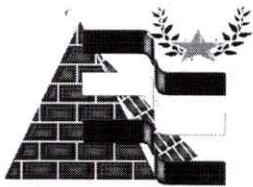
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Bruno da Silva Lima, 09 de novembro de 2023.


BRUNO DA SILVA LIMA
Vereador/PSC


LÍCIO EM PLENO
LÍCIO EM PLENARIO
14/11/2023
S-CPF
S-CPF
S-CPF



JUSTIFICATIVA

ALMIR DA SILVA PRESTES, brasileiro, amazonense, nascido no município de Barreirinha, em 1988, filho de AMARO GUEDES PRESTES FILHO e ZENILZA DA SILVA TAVARES, chegou no município de Iranduba com 9 anos de idade, e hoje com 35 anos.

ALMIR PRESTES, estudou na Escola Estadual Isaias Vasconcelos, e ingressou na Universidade do Norte- UNINORTE, onde cursou Direito, nos anos de 2009 a 2013.

Pai de duas Princesas, PAOLA PRESTES E ANNA CLARA PRESTES, fruto da união com a sua Ex-esposa, a CONSELHEIRA TUTELAR PAULA PRESTES.

Foi PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREEITURA DE IRANDUBA com apenas 21 anos de idade, e tornando -se um dos Secretários Mais jovem da história de Iranduba.

Recentemente, exerceu o Cargo de Procurador Geral do Município de Iranduba, cargo este que exerceu com muito êxito.

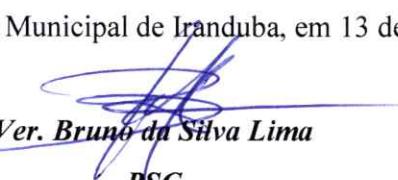
Na sua profissão como ADVOGADO, vem ajudando diversas famílias e pessoas.

Como empresário, ajuda mais de 100 pessoas com emprego e renda diretas e indiretas.

A supracitada proposta da entrega de Título de Cidadão Irandubense ao Empresário Almir da Silva Prestes. é um reconhecimento pelo trabalho prestado pelo mesmo no crescimento de nosso Município, desta forma, compartilho com os vereadores está ser a forma mais plausível e honrosa, de agradecê-lo como cidadão desta terra.

Pelo exposto, submeto o presente projeto de decreto legislativo à apreciação dos prezados vereadores desta Casa de Leis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 13 de novembro de 2023.


Ver. Bruno da Silva Lima
PSC